



## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2020

Altera a Resolução nº 13 de novembro de 2019 da AMAE/RIO VERDE.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – AMAE/RIO VERDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 130/2018,

**Considerando** a Lei Estadual nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, que institui o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dá outras providências;

**Considerando** o disposto no Decreto Estadual n. 6.276, de 17 de outubro de 2005, que regulamenta a Lei Estadual nº 14.939, de 15 de setembro de 2004;

**Considerando** a necessidade de promover a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos municipais;

**Considerando** a necessidade de instruções complementares relativas à regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos.

**Considerando** a Lei nº 130, de 29 de junho de 2018, que cria a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Rio Verde – AMAE/RIO VERDE, cometendo-lhe poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e;

**Considerando** o que dispõe art. 19 da Lei Complementar n. 130/2018, que trata da competência do Presidente da AMAE/RIO VERDE para dirigir suas atividades, praticando todos os atos de gestão que forem necessários.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Altera a Resolução nº 02 de 13 novembro de 2019 da AMAE/RIO VERDE passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Aplicar no âmbito da AMAE/RIO VERDE até o dia 05 de novembro de 2021, as Resoluções do Conselho Regulador – CR, bem como do Conselho de Gestão – CG, estabelecidas pela Câmara Setorial de Saneamento Básico da Agência Goiana de Regulação – AGR que se encontrem em vigor e as que venham a ser publicadas no mesmo período.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**Gabinete da Presidência da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e  
Esgoto de Rio Verde, aos 05 de novembro de 2020.**

**Bruno Botelho Saleh**  
**PRESIDENTE DA AMAE/RV**  
Decreto 1.574/2019